



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

ESTADO DO CEARÁ

LEI Nº 303

de 21 de Maio de 1968

Registrada no Livro Nº 6 às fls 3

EMENTA: - DENOMINA DE "GOVERNADOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO" O CONJUNTO HABITACIONAL DE CASAS POPULARES DE JUAZEIRO DO NORTE.

O Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte faço saber // que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado // "do a denominar de "GOVERNADOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO", o //" "Conjunto Habitacional de Casas Populares de Juazeiro do Norte, "localizado no Bairro Cavan, desta cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário à pre- "sente lei, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Faço da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, em // "21 de Maio de 1.968.

Manoel Sampaio
Dr. José Mauro Castelo Branco Sampaio
Prefeito Municipal

Manoela Granja Mariano
Secretária Geral de Administração